



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**Concurso de Fotografias “Lins-Rumo ao Centenário”**

**Edital nº 01/19**

A Prefeitura de Lins comunica que estão abertas as inscrições para a apresentação de trabalhos relativos à Primeira Edição do Concurso de Fotografias com o tema “**Lins-Rumo ao Centenário**”, em razão do Centenário da Emancipação Político-Administrativa do Município de Lins, que se realizará segundo as orientações e normas constantes do presente edital. Das fotografias inscritas, serão escolhidas 12 (doze) unidades, que irão compor o Calendário Anual Oficial do próximo ano, identificando cada mês do ano de 2020.

**I – Do concurso e seus Objetivos**

1. A Prefeitura de Lins, por meio da Comissão Municipal Organizadora das Comemorações do Centenário da Emancipação Político-Administrativa do Município de Lins, nomeada por meio do Decreto nº 11.637/19, com o intuito de através de fotografias, sob a ótica de moradores de Lins ou visitantes, divulgar positivamente a cidade de Lins, em diversas situações que enfatizem o olhar para a cidade, retratando cidadãos, paisagens e belezas naturais, construções, monumentos e manifestações culturais publica o presente edital, sendo que das fotografias inscritas, serão escolhidas 12 (doze) unidades, que irão compor o Calendário Anual Oficial do próximo ano, identificando cada mês do ano de 2020. As fotografias inscritas, em preto e branco ou a cores, deverão ser de locais que estejam dentro do município de Lins/SP.
2. A distribuição dos calendários será de atribuição da Prefeitura de Lins, que se reserva o direito de publicação e divulgação, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação dos vencedores. Todos os direitos autorais serão compartilhados com a Prefeitura de Lins, e as fotos inscritas e seus respectivos arquivos, não serão devolvidos.
3. O concurso tem caráter exclusivamente cultural, não estando subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento a distribuição gratuita de prêmios em razão do resultado de concurso exclusivamente cultural artístico, desportivo ou recreativo, não subordinado a

***Prefeitura Municipal de Lins***

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –  
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: [gabpref@lins.sp.gov.br](mailto:gabpref@lins.sp.gov.br) home page: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, conforme art. 3º, II da lei nº 5.768/1971.

4. As fotos não devem ter cunho ofensivo, imoral, racista, discriminatório, com teor ilícito, ou com imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e vida do público, que tenham vínculo partidário, conteúdo pornográfico, ou que faça apologia ao consumo de álcool e drogas, bem como deverão demonstrar positivamente a cidade de Lins, sem denegrir qualquer tipo de imagem ou serviço público, sob pena de desclassificação do concurso.
5. Caso o trabalho contenha imagens de pessoas em destaque, assim como objetos de propriedade de terceiros ou de obras intelectuais, o autor deverá responsabilizar-se pelos direitos relativos à imagem e/ou obra intelectual reproduzida no trabalho inscrito, eximindo a Prefeitura de Lins de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido de suas imagens por terceiros não autorizados, inclusive mediante reprodução em qualquer tipo de meio, seja a que tempo for. O candidato deverá anexar ao Formulário de Inscrição deste concurso (Anexo I), o Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo II) devidamente assinado pelo cedente ou responsável pela imagem (modelo).
6. A Comissão Julgadora do projeto será a Comissão Municipal Organizadora das Comemorações do Centenário da Emancipação Político-Administrativa do Município de Lins, nomeada por meio do Decreto nº 11.637/19.
7. A participação é voluntária e gratuita.
8. Todos poderão participar, exceto integrantes da Comissão Julgadora/Municipal Organizadora a que se refere o item anterior, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau, ou de quem quer que, de uma maneira ou outra esteja engajado com a realização do projeto.
9. Poderão inscrever-se fotógrafos profissionais ou amadores, desde que preste as informações necessárias para identificação da inscrição.
10. Os trabalhos inscritos no Concurso de Fotografias deverão enquadrar-se em pelo menos uma das três categorias seguintes:

***Prefeitura Municipal de Lins***

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –  
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: [gabpref@lins.sp.gov.br](mailto:gabpref@lins.sp.gov.br) home page: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



- 10.1 – Institucional: categoria referente a fotos enviadas por entidades ou instituições públicas ou privadas, limitadas a 03 (três) fotos por unidade.
- 10.2 – Autoral Amador – categoria referente a fotos enviadas de autoria própria, limitadas a 03 (três) fotos por pessoa.
- 10.3 – Autoral profissional - categoria referente a fotos enviadas de autoria própria, limitadas a 03 (três) fotos por profissional.
- 10.4 Serão aceitas inscrições de trabalho para a categoria Autoral com mais de um autor.

## **II – Das Inscrições**

- 1** – Os inscritos devem ser autores do conteúdo enviado, não tendo cometido plágio ou qualquer forma de apropriação autorial vedada por lei, assumindo toda e qualquer responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros pelo uso indevido de seus respectivos direitos de autor e/ou imagem.
- 2-** A não adequação das fotografias ao objetivo e ao tema do Concurso é quesito de eliminação da inscrição.
- 3** – Ao participar do Concurso, o autor autoriza o uso e a veiculação das obras selecionadas, ou seja, para compor o Calendário Anual, identificando cada mês do ano de 2020, a ser distribuído gratuitamente.
- 4-** As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, ou por meio de procurador legitimamente constituído por meio de instrumento próprio, no período de 19 de agosto a 18 de outubro de 2019, no horários das 13h às 17h, na Coordenadoria de Comunicações, sala 16 do Centro Administrativo localizado na Avenida Nicolau Zarvos, 754, Vila Clélia, Lins/SP.
- 5** – No ato da inscrição, os candidatos preencherão o Formulário de Inscrição Anexo I deste Edital, apresentando o documento original de identidade, e (01) uma cópia que será retida, e anexando ao Formulário de Inscrição deste concurso, o Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo II) devidamente assinado pelo cedente ou responsável pela imagem (modelo).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS** **ESTADO DE SÃO PAULO**



**6** – As fotografias inscritas serão entregues em arquivo digital, em CD ou pen drive, dimensionadas no tamanho de 20x30, em formato digital JPEG, em alta resolução, que deverão ter o tamanho mínimo de 3600 pixels.

**7-** No Formulário de Inscrição, em campo próprio, deverá ser escrito em texto descritivo a respeito da cada fotografia, com a identificação da câmera utilizada, o local onde a imagem foi produzida e a data de sua realização.

**8** – Deverão constar no Formulário de Inscrição, dados pessoais completos e eventuais nomes artísticos e/ou pseudônimos.

### **II – Da premiação**

**1** – Serão classificadas 12 (doze) fotografias que irão compor o Calendário Anual, identificando cada mês do ano de 2020. Reserva-se o direito à Comissão de indicar a qual mês corresponderá as foto premiadas.

**2-** Os participantes classificados receberão um certificado de participação no concurso, e a veiculação das fotografias no Calendário Anual 2020, sem qualquer premiação ou vantagem pecuniária.

**3** – Para a escolha das fotografias serão observados os quesitos: relação com a temática proposta, caráter inovador, técnica e originalidade.

**4** – O resultado da classificação será divulgado no dia 01 de novembro de 2019, através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br).

### **III – Das Disposições Finais**

**1-** A inscrição regulamentada por este Edital, gera absoluta presunção de que o participante conhece e aceita todas as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**2-** As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

*Prefeitura Municipal de Lins*

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –  
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: [gabpref@lins.sp.gov.br](mailto:gabpref@lins.sp.gov.br) home page: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



- 3- Compete à Comissão Julgadora/Municipal Organizadora o indeferimento de inscrições que não atendam ao previsto neste Edital.
- 4- Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora/Municipal Organizadora.

Lins, 19 de agosto de 2019.

**Anexo I**

**Formulário de Inscrição - Concurso de Fotografias “Lins-Rumo ao Centenário”**

Nome Completo		NºInscrição
Nome artístico/Pseudônimo		
Endereço		
Complemento	Bairro	Cidade
CEP		
Telefones para contato		
e-mail		
Assinale categoria de inscrição:	Autoral Profissional ( ) Autoral Amador ( ) Institucional ( )	

**Prefeitura Municipal de Lins**

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –  
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: [gabpref@lins.sp.gov.br](mailto:gabpref@lins.sp.gov.br) home page: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



Quantidades de fotos inscritas ( )	
Identificação da câmera utilizada	
Tipo de arquivo entregues (CD, Pen drive, outros)	
Texto descritivo a respeito da Foto Inscrita (1) – data da foto e identificação da imagem	
Texto descritivo a respeito da Foto Inscrita (2) - data da foto e identificação da imagem	
Texto descritivo a respeito da Foto Inscrita (3) - data da foto e identificação da imagem	

**Declaro que estou ciente e de acordo com todas as disposições contidas no Edital nº 01/19 - Concurso de Fotografias “Lins-Rumo ao Centenário”.**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Protocolo de Inscrição- Anexo I**  
**Edital nº 01/19 - Concurso de Fotografias “Lins-Rumo ao Centenário”.**

<b>Nome Completo:</b>	<b>Nº Inscrição</b>
<b>Nome artístico/Pseudônimo:</b>	
<b>Responsável pela Inscrição:</b>	
<b>Data:</b> ____/____/____	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**Anexo II**

\_\_\_\_\_ (nome do modelo),  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_  
(profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF. sob nº  
\_\_\_\_\_, residente na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, **AUTORIZO o**  
**uso de minha imagem pessoal, e/ou de meus bens em material fotográfico, documentos e outros meios de**  
**comunicação, para ser utilizada em concurso institucional de fotografia (Lins-Rumo ao Centenário –**  
**Edital 01/19) promovido pelo Município de Lins, com objetivo de divulgação artística e turística do**

***Prefeitura Municipal de Lins***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



município e da comunidade, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a TÍTULO GRATUITO, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, calendários etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (dias) vias de igual teor e forma.

Lins, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2019.

---

Nome do modelo ou responsável legal:

---

Autor da Imagem reproduzida